



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 021/2017

APROVADO EM

23 FEV. 2017

[Handwritten signature]

Sr, Presidente,

O Vereador **JOÃO BATISTA DA SILVA**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, de imediato uma ambulância equipada com UTI para atender o Município.

Justificava:

Esta indicação se faz necessária, pois tendo em nosso Município uma ambulância equipada com UTI, possibilitaria o transporte eficaz dos pacientes que necessitem de transferências para fora do seu Município de origem. Ressalto ainda que todo o investimento feito na área da Saúde, ainda será muito a quem da necessidade, porém com isto os profissionais teriam condições e estruturas suficientes atenderem as suas demandas.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 23 de fevereiro de 2017.

[Handwritten signature]
João Batista da Silva
Vereador proponente